

Procedimento de recrutamento por mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com candidato/a detentor/a de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.

ATA N.º 4

1. Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de mobilidade interna entre órgãos ou serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, área Administrativa, estando presentes o presidente: Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, em regime de substituição, e os vogais efetivos: Dr. Nuno Miguel Pessoa Caldeira, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.

2. Esta reunião teve como objetivo proceder à avaliação e ordenação final das candidatas, mediante o resultado do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), tendo o júri deliberado apresentar os seguintes resultados:

1.ª classificada: Diana Teresa Mendes Costa.....18,00 valores

2.ª classificada: Maria De La Concepcion Simões Pereira.....16,86 valores

Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências		
Competências	Diana Teresa Mendes Costa (Cód.2024MOB1#19129)	Maria De La Concepcion Simões Pereira (Cód. 2024MOB1#4420)
Realização e Orientação para Resultados	18,00 valores	18,00 valores
Orientação para o Serviço Público	18,00 valores	16,00 valores
Conhecimentos e Experiência	18,00 valores	16,00 valores
Organização e Método de Trabalho	18,00 valores	16,00 valores
Trabalho de Equipa e Cooperação	18,00 valores	18,00 valores
Iniciativa e Autonomia	18,00 valores	16,00 valores
Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	18,00 valores	18,00 valores
Classificação Final	18,00 valores	16,86 valores

3. Mais deliberou o júri, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar as candidatas para, se assim o entenderem se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência de interessados, acerca do sentido provável da decisão a proferir.

4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.






